

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
Estágio	812 — Turismo e Lazer ...	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			800	800	30
<i>Total</i>					675	351	2 527	3 202	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209787526

Aviso n.º 10228/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 23 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão de PME, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — O registo tornou-se definitivo em 6 de outubro de 2015.

2 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T040 — Gestão de PME

3 — Número de registo

R/Cr 292/2015

4 — Área de educação e formação

345 — Gestão e Administração

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, implementar e dirigir as pequenas e médias empresas da região e avaliar as necessidades e tendências de mercado.

5.2 — Atividades principais

a) Participar na gestão de uma PME;

b) Participar nas áreas de contabilidade e gestão financeira de uma PME;

c) Gerir os recursos humanos numa pequena organização empresarial, nomeadamente, assuntos relacionados com o recrutamento, seleção, formação e motivação de equipas;

d) Desenvolver novos produtos, serviços e processos, com base num adequado conhecimento das necessidades e tendências de mercado;

e) Participar na gestão de equipa de vendas de uma PME;

f) Organizar, implementar e coordenar sistemas produtivos (de bens ou de serviços) de pequenas entidades empresariais, com base nos princípios de melhoria contínua;

g) Desenvolver planos de marketing e vendas para PME;

h) Elaborar planos de web-marketing e de comércio eletrónico para PME;

i) Desenvolver planos de negócios que suportem estratégias comerciais.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais na área da contabilidade financeira;

b) Conhecimentos fundamentais na área de contabilidade de gestão;

c) Conhecimentos fundamentais na área das finanças empresariais;

d) Conhecimentos abrangentes no domínio da fiscalidade;

e) Conhecimentos abrangentes na gestão de recursos humanos;

f) Conhecimentos abrangentes de gestão emocional em ambientes de negociação e de tomada de decisão;

g) Conhecimentos fundamentais de gestão de empresas, incluindo conhecimentos fundamentais na área da inovação e do empreendedorismo;

h) Conhecimentos abrangentes na área da gestão de operações;

i) Conhecimentos especializados de elaboração de planos de marketing e vendas;

j) Conhecimentos especializados de elaboração de planos de negócios associados a estratégias de comercialização;

k) Conhecimentos abrangentes ao nível do comércio eletrónico e de tecnologias de web-marketing para PME;

l) Conhecimentos abrangentes de direito comercial;

m) Conhecimentos fundamentais de economia;

n) Conhecimentos fundamentais das técnicas de comunicação;

o) Conhecimentos fundamentais de matemática e de análise estatística.

6.2 — Aptidões

a) Analisar e registar os factos patrimoniais e identificar os impactos das operações na situação patrimonial;

b) Aplicar ferramentas no âmbito da contabilidade de gestão;

c) Aplicar técnicas e instrumentos de apoio à tomada de decisões no contexto da gestão financeira de uma organização;

d) Aplicar numa forma abrangente e integrada as leis tributárias do sistema fiscal português;

e) Aplicar técnicas de gestão de recursos humanos no âmbito do recrutamento e seleção de pessoal, formação e motivação de equipas;

f) Utilizar as técnicas facilitadoras de negociação com os diferentes atores organizacionais;

g) Organizar e dinamizar os diferentes processos de gestão de PME, incluindo os processos de inovação e de lançamento de novos projetos ou empreendimentos;

h) Organizar, implementar e coordenar sistemas produtivos de pequenas entidades empresariais, com base nos princípios de melhoria contínua;

i) Diagnosticar a situação interna e externa de uma pequena e média empresa e desenvolver uma adequada estratégia de marketing;

j) Dinamizar processos de comercialização e de internacionalização de uma PME;

k) Organizar e dinamizar processos e modelos de comércio digital e web-marketing em PME;

l) Aplicar técnicas de direito comercial (normas e outras disposições jurídicas da especialidade), em contexto de estudos técnicos e de âmbito profissional na área de gestão;

m) Analisar a envolvente económica, aplicando os instrumentos fundamentais de análise económica;

n) Dominar ferramentas comunicacionais, escritas e orais, presenciais (físicas) e à distância (tecnológicas);

o) Utilizar a matemática e a estatística como ferramenta de gestão.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de análise e interpretação da informação;

b) Demonstrar autonomia na tomada de decisão;

c) Demonstrar capacidade de análise e de planeamento;

d) Demonstrar capacidade de análise das questões diversas relacionadas com a tributação empresarial;

e) Demonstrar capacidade para gerir os recursos humanos como fator estratégico para a implementação ou consolidação de uma cultura organizacional;

f) Demonstrar capacidades pessoais e interpessoais no processo de negociação em diversos papéis e funções nas organizações;

g) Demonstrar responsabilidade, iniciativa, autonomia e capacidade empreendedora;

h) Demonstrar capacidade de resolução de problemas de operações, nas vertentes tecnológica, de gestão e social;

i) Demonstrar capacidade de análise holística da empresa e da realidade do mercado;

j) Demonstrar uma atitude de reflexão e de avaliação crítica, facilitadoras de respostas criativas e com valor acrescentado na atividade de vendas;

k) Demonstrar capacidade de implementação de uma eficiente estratégia de gestão de relações com clientes com base nas tecnologias de web-marketing;

l) Demonstrar capacidade de interpretação das normas e disposições jurídicas do direito comercial em contexto organizacional e profissional;

m) Demonstrar capacidade de compreensão e análise da realidade associada a fenómenos económicos comunicada por especialistas;

n) Adaptar a linguagem às características dos interlocutores;

o) Demonstrar capacidade crítica na interpretação face a resultados algébricos e estatísticos.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração	63	53 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade	18	15 %
342 — Marketing e Publicidade	15	13 %
461 — Matemática	6	5 %
380 — Direito	6	5 %
314 — Economia	6	5 %
223 — Língua e Literatura Materna	3	3 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática

Economia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Viana do Castelo.	Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Economia	314 — Economia	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	64		98		162	6
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		49		81	3
Técnicas de Expressão Oral e Escrita.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		49		81	3
Tópicos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	64		98		162	6
Direito Empresarial	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	24	98		162	6
Introdução à Contabilidade de Gestão.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	64	98		162	6
Introdução à Contabilidade Financeira.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	64	98		162	6
Introdução a Finanças Empresariais.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	64	98		162	6
Introdução à Gestão	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	48	98		162	6
Marketing	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	32	98		162	6
Técnicas de Vendas	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	48	98		162	6
Inovação e Empreendedorismo.	345- Gestão e Administração.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	32		49		81	3
Gestão das Operações	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	48	98		162	6
Gestão de Recursos Humanos	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	32	98		162	6
Princípios de Fiscalidade	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	32	98		162	6
Técnicas de Negociação e Gestão Comportamental.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	24	49		81	3
Técnicas Orçamentais	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	32	49		81	3
Web-Marketing	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	32	49		81	3

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Estágio	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			810	810	810	30
<i>Total</i>					960	544	2 280	810	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209787542

Aviso n.º 10229/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 23 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Desenvolvimento *Web* e Multimédia pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Curso técnico superior profissional:

T100 — Desenvolvimento *Web* e Multimédia.

3 — Número de registo:

R/Cr 294/2015.

4 — Área de educação e formação:

481 — Ciências Informáticas.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Conceber, planear, desenvolver, implementar e manter soluções no domínio dos sistemas e tecnologias *web* e na produção e integração de produtos e conteúdos multimédia.

5.2 — Atividades principais:

a) Desenhar e produzir conteúdos digitais multimédia, interativos e para a *web*;

b) Conceber e desenhar algoritmos e bases de dados;

c) Instalar, configurar e gerir sistemas de gestão de conteúdos *web*;

d) Planificar, desenhar e desenvolver aplicações *web*, de acordo com as necessidades dos clientes e em conformidade com normas de acessibilidade e usabilidade;

e) Desenvolver conteúdos *web* aplicando estratégias e objetivos do marketing digital na publicação de conteúdos;

f) Conceber, produzir e desenvolver conteúdos multimédia 2D e 3D;

g) Produzir narrativas audiovisuais para a produção de áudio, vídeo e animação digital na composição de um conteúdo multimédia;

h) Proceder ao desenvolvimento de aplicações e ou produtos multimédia integrados e interativos para ambiente multiplataforma, nomeadamente dispositivos móveis e *web*;

i) Integrar equipas multidisciplinares e colaborar na produção de aplicações *web* e multimédia, aplicando metodologias adequadas ao desenvolvimento de projetos;

j) Produzir documentação técnica de suporte ao desenvolvimento de soluções integradas de informação e comunicação, considerando normas legais.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimento abrangente de técnicas de resolução de problemas;

b) Conhecimentos fundamentais de técnicas de comunicação e expressão oral e escrita em português e inglês;

c) Conhecimentos fundamentais de técnicas especializadas de desenho de conteúdos digitais;

d) Conhecimentos fundamentais de sistemas operativos e redes de dados;

e) Conhecimentos especializados de desenho, modelação e implementação de bases de dados;

f) Conhecimentos fundamentais de algoritmia e estruturas de dados;

g) Conhecimentos especializados de sistemas de gestão de conteúdos *web* e seus respetivos processos de instalação e configuração;

h) Conhecimento especializados dos standards de tecnologias para a produção de conteúdos *web* (HTTP, HTML, CSS, Javascript, XML, JSON);

i) Conhecimentos especializados de frameworks e linguagens para o desenvolvimento de aplicações *web*;

j) Conhecimentos abrangentes de estratégias e ferramentas do marketing digital;

k) Conhecimentos especializados de técnicas e processos de desenvolvimento de conteúdos multimédia 2D e 3D;

l) Conhecimentos abrangentes de diversos tipos de narrativas audiovisuais;

m) Conhecimentos especializados de ferramentas e processos de suporte à produção e pós-produção de audiovisuais;

n) Conhecimentos especializados de ilustração, modelação e animação digital;

o) Conhecimentos especializados de metodologias de desenho e desenvolvimento de aplicações interativas, incluindo especificidades dos dispositivos móveis;

p) Conhecimentos fundamentais de planeamento e gestão de projetos;

q) Conhecimentos abrangentes de boas práticas profissionais.

6.2 — Aptidões:

a) Aplicar técnicas na resolução de problemas de complexidade intermédia;

b) Aplicar técnicas de comunicação oral e escrita, nomeadamente na interpretação e produção de documentação técnica;

c) Avaliar e aplicar técnicas adequadas no desenho de conteúdos digitais multimédia e para a *web*;

d) Construir algoritmos e estruturas de dados para o desenvolvimento de aplicações;

e) Instalar, configurar e gerir sistemas de gestão de conteúdos *web*;